

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIV

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Besterro - Sabbado, 27 de Maio de 1893

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 36000
(Pelo correio) Semestral..... 72000
PAGAMENTO ADIANTADO
NÚMERO AVULSO 40 RS.

N. 82

TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 26 de Maio:

Continúa a falta de noticias da campanha do Rio Grande do Sul

Telegramma de Buenos Ayres, aqui publicado, diz constar na quella capital ter ido ordem para intimar ao almirante Eduardo Wandenkolk.

Propaga-se por todos os Estados, e com a melhor aceitação, a subscrição em favor dos revolucionarios feridos na luta do Rio Grande.

Na Camara dos deputados continúa a discussão do projecto que que autorisa o estado de sitio no Rio Grande.

(Correspondente)

Ação de divórcio

Tratam de divorciar-se perante a justiça estadual desta comarca o cidadão Pedro Baptista de Aguiar e a sra. Maria Constança da Silveira Aguiar, naturaes deste Estado, e casados ha vinte e seis annos e domiciliarios do districto do Rio Vermelho.

O pedido de divórcio funda-se no § 4º do art. 80 da lei n. 181 de 24 de Janeiro de 1890 — mutuo consentimento dos conjugues.

Essa lei é a do casamento civil.

Falleceu na villa de S. Joaquim da Costa da Serra, vítima de uma typhoide galopante, o sr. Manoel Moreira dos Reis Junior, fundador e proprietario do periodico O CUZEIRO, o primeiro jornal que se publica n'aquella villa, e que certamente muito viria a contribuir para o progresso da localidade.

GUARNIÇÃO

25º BATALHÃO

Faz hoje estado-maior, o alferes Emydio Teixeira de Azevedo.

CORPO POLICIAL

Está hoje de estado-maior, o capitão José Bernardino de Oliveira Gondim.

Ronda a guarnição o capitão Belisario Berth da Silveira

MOLESTIAS DA PELLE

Único medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

RIO-GRANDE DO SUL

O CANABARRO, da Rivera, distribuiu o seguinte boletim, em que os officiaes superiores do exercito libertador protestavam contra as affirmativas do general Silva Telles, contidas no telegramma que expedira para Pelotas ao dr. Piratimino de Almeida:

« Não pôde ficar sem contestação o telegramma que o sr. general Silva Telles expediu para Pelotas, ao dr. Piratimino de Almeida, logo após a sua chegada a Bagé.

Causou pezar e admiração a linguagem empregada por um official general do exercito brasileiro e representante no congresso do paz, não só pela apophórica de termos improprios de um homem na altura do sr. general Telles, como pela inverdade de sua narração.

Não somos bandidos que invadimos para roubar e matar, nem causar o terror em nossa passagem, como se annua a asseverar o general Telles; somos brasileiros que agamos a bandeira da Liberdade para abater o regimen do terror e opressão que infelizmente está sendo defendido pelo exercito nacional.

Não temos commettido crimes e horrores, como se nos attribue: se esses factos se dessem em periodo revolucionario como o actual, não seria estranhavel; entretanto qualquer violação de direitos praticada por pessoal do exercito libertador, é immediatamente punida, como succedeu em relação a uma tentativa de desrespeito a uma familia no Itaquatá, a 13 do mez passado, sendo fuzilada depois do respectivo conselho sumario, a praça Indalecio, accusada deste delicto.

Do exercito libertador não têm partido os saques e incendios que porventura e tenham dado; o que é sabido, é que partidas de malfetores, que em todos os tempos infestaram a nossa fronteira, hoje, mais do que nunca, aproveitam-se do movimento revolucionario para darem vazão aos seus instintos perversos.

A não serem estes, só as forças ao mando do general Telles é que dêão triste cópia de si saqueando, assassinando e violando familias, como attesta o insuspeito protesto dos nossos vizinhos orientaes, firmado por muitos e distribuido em Rivera logo em seguida á chegada da quella general ao Livramento, e além deste protesto as peças officiaes existentes nos archivos das autoridades desse paiz.

Somos bandidos, mas procuramos punir o crime.

Policiaes pela fronteira se tem espalhado para a perseguição dos malfetores, achando-se preso na guarda do exercito um intitulado major Rosa, por se arvorar cobrador de direitos na fronteira.

Somos bandidos e saqueadores, mas quando tres praças do exercito libertador tentarão saquear uma casa commercial, no caminho do Alegrete, o coronel Pina as mandou fuzilar immediatamente.

Somos bandidos e saqueadores, mas quando é encontrado um partidario politico do sr. Castilhos, alheio ás armas e que conduz dinheiro, lhe é dada a liberdade e escolta para a sua guarantia e de seus hiverses, como succedeu com o cidadão Hypolito Soares, castilhistas, que, conduzindo a quantia de dez contos de réis, foi encontrado pelo coronel Gomercindo Saraiva, que ao saber que elle era portador daquela somma deu-lhe inconscientemente uma escolta para acompanhá-lo até o ponto de seu destino (Bagé) onde chegou a salvamento.

Que incenhamos casas! Mas, onde a prova?

Por acaso seremos nós os incendiarios das casas dos nossos prestimosos correligionarios e companheiros de armas e sacrificios, coronel Joaquim Nunes Garcia e Valdemiro Rolim, victimas da passagem do exercito do sr. Telles?

Qual a familia por nós desacuada? Quaes as quatro moças levadas para o acampamento e entregues á sanha da soldadesca?

Não é só accusar; deve-se, é preciso provar os factos antes de articular-los.

Qual o nosso furor sanguinario? Por acaso os prisioneiros do exercito libertador têm sido assassinados?

Que o diga os que se achão sob a guarda de Gomercindo Saraiva e os de Capanga, que attestarão as considerações que lhes são dispensadas.

E isto succede acaso aos prisioneiros das forças castilhistas? Não, os infelizes que lhes cahem nas mãos são immediatamente victimados pelo punhal homicida.

Que não aceitamos combate. Quem não quer combater são as forças do general Telles.

Quem quer combater e perseguir as forças revolucionarias em sua maior parte de cavallaria, não se faz acompanhar de um material pesado como artilharia e infantaria; emprega a mesma arma.

Mas isto não succede; a cavallaria do general Telles está com a infantaria e artilharia, como a ostra ao rochedo; des-

prende-se e todos juntos venhão e verão com quem se haver.

As suas derrotas em todos os encontros attestão que a nossa disposição não é fugir a combates, porém, sim honrar a nossa bandeira nunca recuando ante a superioridade em armas e forças do inimigo.

O exemplo está nas victorias do Salsinho, D. Pedrito, Capanga, Livramento, Ponte de Ibirapuitã, Alegrete e Rio Negro, Quebraxo Grande, onde derrotados completamente apenas pelas forças de Gomercindo e João Maria E. de Arruda, foram apregoados victoriosos.

Mas neste Estado a imprensa nos está tolhida, só o adversario a tem livre maleavel ás suas exigencias.

Fica por esta fórma ligeiramente contestado o que diz o Sr. general Telles no telegramma a que acima nos referimos, e não nos abalancariamos a isto se não fosse a indignação que causou em todo o exercito a peça que assignou aquelle general.

Ponche Verde, 5 de Abril de 1893.

SCENAS DE SANGUE

A GAZETA DE LAGES, de 18 do corrente, assim dá noticia de sanguinolenta desordem que occorreu a 6 do corrente, em Campos Novos:

« Seena horrorosa e sanguinolenta deu-se no dia 6 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, no meio d'essa villa.

Livingo corridas e por isso reunião de gente, durante ella Exaltino Ferreira da Silva com um capanga de nome Manoel Reis, feriram a um camarada do cidadão Joaquim Antonio de Souza, delegado de policia em exercicio, com uma facada no braço.

Avisado incontinentemente o delegado de policia, este logo convidou gente para prender o offensor em flagrante, o qual estava em casa de Eugenio Chaves, para lá se dirigio acompanhado por seus irmãos Isaias e Floresmilho, Lucio Alves de Castro, Manoel Gomes da Silva e outros.

Estando na varanda da referida casa, o delegado de policia deu voz de prisão a Exaltino que se achava alli com Manoel Reis e Amantino de tal; respondeu este com um tiro, ferido ao Delegado com um tiro no braço esquerdo e uma facada no peito direito; acertaram dous tiros no ventre do seu irmão Isaias, que foi ferido com mais quatro facadas na cabeça e pescoço, assim como Floresmilho que levou um tiro na coxa esquerda na occasião em que Isaias já moribundo, voltando pelo corredor, retirou o irmão d'alli, para livrá-lo de morte certa.

Isaias caminhou ainda cerca

de 20 passos e cahio, expirando em poucos segundos.

O finado, um moço de 20 annos geralmente estimado, era filho de Luiz Antonio de Souza, velho e alquebrado que lamenta a morte de seu filho, o offensor Exaltino é filho de Aureliano Ferreira da Silva, irmão do coronel Farrapo.

CONSTIPAÇÕES

O Angico com Toiú e Guaco de Rauliveira cura radicalmente.

TRIBUNAES CORRECCIONAES

(Conclusão)

A falta de comparecimento das partes e das testemunhas, sendo o feito dos em que couber acção publica, não será motivo de adiamento, si ao tribunal parecer o processo sufficientemente instruido, e o representante do ministerio publico não o requerer.

A testemunha que faltar sem motivo justificado, incorrerá em multa de 10\$000 a 20\$000 ou na pena de prisão de 2 a 5 dias, e poderá ser conduzida debaixo de vara para depôr na mesma ou na sessão seguinte.

As sessões do tribunaes devem ser publicas até o momento da deliberação para a sentença.

Na sessão do julgamento, o presidente fará o relatório verbal do processo; interrogará o réo; attenderá ás requisições dos membros do tribunal ou do ministerio publico e aos requerimentos das partes sobre a leitura de quaesquer peças dos autos relativas á accusação, á defeza ou ás provas, á reinquirição ou á acreação de testemunhas, admitindo que os julgadores directamente e as partes por seu intermedio façam as perguntas que entenderem convenientes, e mandando escrever as respostas que esclarecerem, modificarem ou alterarem os primeiros depoimentos; inquirirá as testemunhas de novo apresentadas, fazendo summarisar suas declarações, e mandará juntar aos autos os documentos e allegações escriptas que as partes offerecerem.

O réo deverá ser interrogado pelo modo seguinte:

Qual seu nome, naturalidade e residencia?

Tem motivo particular a que attribua a queixa (ou denuncia)?

E' ou não culpado?

Não se deverá permittir ao juiz acrescentar a estas outras perguntas, podendo, porém, o réo allegar o que lhe fôr conveniente, devendo escrever-se todas as suas declarações.

Si fôr posta suspeição a algum dos membros do tribunal, a maioria decidirá, cabendo de seu despacho agravo no auto do processo para o Tribunal da Relação.

Passando a deliberar a sós, os membros do tribunal pode-

rão fazer um novo exame dos autos, e depois de sufficientemente esclarecidos, o presidente submeterá a votos esta questão:

O crime (ou contravento) está provado?

A' qual, no caso de decisão affirmativa, deverão seguir-se as outras:

O réo é responsável pelo crime (ou contravenção)?

O crime é justificavel?

Decidida pela negativa a 1ª ou a 2ª, proferir-se-á sentença absolutoria. Decidida pela affirmativa a 3ª, propor-se-ão mais as questões seguintes, que lhe serão complementares:

O réo praticou o crime para evitar mal maior, tendo certeza d'isto, faltando-lhe absolutamente outro meio menos prejudicial e com probabilidade da effracção do que empregou?

O réo praticou o crime em defesa legítima—propria ou de outrem—havendo aggressão actual, com impossibilidade de prevenir ou obstar a acção ou de invocar e receber soccorro da autoridade publica, empregando meios adequados para evitar o mal e em proção da aggressão, não tendo havido provocação que occasionasse a aggressão.

Decididas pela affirmativa estas questões complementares, proferir-se-á igualmente sentença de absolvição.

Decididas, porém, a 1ª e 2ª pela affirmativa e a 3ª pela negativa—das principaes—proceder-se-á á votação sobre as circumstancias aggravantes e atenuantes, e pronunciar-se-á a sentença condemnatoria conforme as regras de direito.

A sentença será escripta pelo presidente e assignada por todos os membros do tribunal, e deverá ser publicada em audiência.

Da sentença caberá appellação para o Tribunal da Relação, interposta no prazo de 48 horas.

A appellação será expedida nos proprios autos e no prazo maximo de 8 dias, tendo 48 horas para arrazoar na 1ª instancia.

O réo condemnado poderá prestar fiança, pendente o recurso de appellação.

Deixamos de analysar outros pontos da lei estadual n. 59 de 15 de setembro do anno passado e propôr mais algumas emendas, por julgarmos que essa lei devesse ser totalmente substituída por outra melhor elaborada, taes são os defeitos que nella notamos e que estão confirmados pela pratica de alguns mezes.

As autoridades municipaes de Philadelphia decidiram mandar á Exposição Universal de Chicago o famoso sino, que, em 1776, servio para annunciar aos 13 Estados primitivos da União, a proclamação da Independencia Americana.

E' uma reliquia de um valor historico precioso; bem o sabem os filhos de Philadelphia, que tomarão todas as precauções de garantia durante a sua provisoria ausencia.

O sino será transportado em um trem especial e guardado constantemente á vista por quatro vigorosos policias, até a sua volta para o INDEPENDENCE HALL.

BAONQUITE E ROUQUODÃO

Esta verificado que o unico remedio é o Angico com Tolu e Guaco de Rauliveira.

PARABENS

Saudamos, hoje, com o maior jubilo, o nosso apreciado amigo e estimado conterraneo Luiz Saldanha, pelo seu feliz anniversario natalicio.

Reporter

GOVERNO DO ESTADO

Administração do exm. sr. tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 23 de Maio de 1893

Guiseppa Andreatta (3º despacho).—Ao thesouro para mandar intimar ao proprietario do lote, afim de pagar o no prazo de 60 dias, a contar da intimação, ficando sustada a venda do mesmo lote em hasta publica.

Leopoldo Dietrich (3º despacho).—Ao thesouro para mandar intimar ao proprietario do lote, afim de pagar o que ainda deve do mesmo lote, no prazo de 30 dias, a contar da intimação, ficando sustada a venda do dito lote em hasta publica.

Dia 24

Autos de medição de terras de Pedro Thives.—Fica multado o possessor legítimo Pedro Thives na quantia de duzentos mil réis (200), que serão pagos primeira mente, conforme parecer da delegacia das terras.

Bernardo Haardt.—Informe a camara municipal de Blumenau. João Guedes da Fonseca.—Entregue-se, mediante recibo.

Dia 25

Umbelino de Souza Marinbo.—Como requer.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 22

Fortunato Heller.—Informe o thesouro.

Engelhard Hoffmann.—Idem

Emilia Jahn.—Idem.

Ernesto Berghold.—Idem.

Ferredo Gösler.—Idem.

Andréa Pavanella.—Idem.

Anton e Moser.—Idem.

André Holtgebaum.—Idem.

Augusto Hammermeister.—Idem.

Augusto Peter.—Idem.

Baptista Buzzi.—Idem.

Bernardo Domenico.—Idem.

Benjamin Davegile.—Idem.

Bernardo Nunes.—Idem.

Claudio Stahl.—Idem.

Carlos Milnitz.—Idem.

Carlos Engel.—Idem.

Tito Lívio Pinheiro.—Idem.

Catharina Samulewska.—Idem.

Augusto Fiedler.—Idem.

Carlos Günther.—Idem.

João Splitter Junior.—Idem.

Adalberto Klitzke.—Idem.

Emilio Odebrecht e seus filhos.—Idem.

Luiz Beck.—Idem.

Christiano Schneider.—Idem.

Paulo Chatz.—Idem.

Carlos Selke.—Idem.

Carlos Ketzendorf.—Idem.

Domingos Guilherme de Oliveira.—Idem.

Augusto Rill.—Idem.

Domenico Ockner.—Idem.

Carlos Peter.—Idem.

Eduardo Lubtske.—Idem.

Augusto Kohls.—Idem.

Augusto Schulze.—Idem.

Augusto Moegel.—Idem.

Alberto Volkmann.—Idem.

João Burkhardt.—Idem.

Benjamin Stulzer, Anderle Achile e outros.—Idem.

José Joaquim da Silva (2º despacho).—A' delegacia das terras para declarar a área do lote, de ordem do presidente do Estado.

Antonio Kormann.—Informe o director das obras publicas.

Dia 24

José Sandri.—Informe o thesouro.

Fernando Braat.—Idem.

Fernando José dos Santos.—Idem.

Maria Schulmann.—Idem.

Gustavo Baungart.—Idem.

Jorge Voigt.—Idem.

Hermann Bosse e Hermann Saft.—Idem.

Maria Rigo.—Idem.

Alberto Klitzke.—Idem.

André Krschenski.—Idem.

Guilherme Plutz.—Idem.

Frederico Witt.—Idem.

André Bachmann.—Idem.

Frederico Feldmann.—Idem.

Fernando Schuigel.—Idem.

Frederico Hammermeister.—Idem.

Frederico Witt.—Idem.

Carlos Siewert.—Idem.

Benjamin Carvoliva.—Idem.

Benjamin Carvalho de Oliveira.—Idem.

Frederico Hoge.—Idem.

Antonio da Silva Valle Lisboa.—Idem.

João Manoel Maximiano e José Manoel Pereira.—Idem.

Ghiotti e João Angelo.—Informe a camara municipal de Blumenau.

Antonio Moretti.—Idem.

Augusto Mische.—Idem.

Angelo Sanlucia.—Idem.

Adão Bernardo, Leonardo e Francisco Paulo Schmidt.—Idem.

João Borchardt.—Idem.

Guilherme Voigt.—Idem.

Benitino Pradi.—Idem.

Giovanni Pacher Filho.—Idem.

Giovanni Rosa.—Idem.

Jorge Bachmann.—Idem.

André Bachmann Junior.—Idem.

Germano Hadlich.—Idem.

Luigi Speranzoni.—Idem.

Giuseppe Valcanalis.—Idem.

João Porfírio Chaves.—Idem.

Leopoldo Pacher.—Idem.

José Domingos Pereira.—Idem.

Henriqueta Thom.—Idem.

Dia 25

Marcelli Pastini.—Informe o thesouro.

Maria Kretschmar.—Idem.

Otto Schulz.—Idem.

Pintarello Attilis.—Idem.

Pelegriano Lenzi.—Idem.

Francisco Antonio Vieira Ramos.—Idem.

Frederico Gieloir.—Idem.

Gustavo Czancowski.—Idem.

Hermann Wachholz.—Idem.

Antonio Dechamps Junior.—Idem.

Daniel Fontana.—Idem.

Albino Corrente.—Idem.

Carl Rochec e Frederico Rahu.—Idem.

Fernando Guthmeht.—Idem.

Alberto Gielow.—Idem.

Pablo Buchner.—Idem.

Carlos Augusto de Miranda Jordão, presidente da Companhia Metropolitana (2º despacho).—Idem.

Maria Leopoldina da Gloria Miranda.—Idem.

Pedro Antonio Candido.—Idem.

Pegoretti Antonio.—Idem.

Pizzetto Lourenço.—Idem.

Christiano Zluhan.—Sella de vidamento este e os documentos.

Um cubano muito rico e excentrico como um inglez opulento, apostou o mez passado em um hotel de Pariz que o cortador do estabelecimento não seria capaz de apromptar 2.000 sandwiche em 24 horas.

O cortador aceitou a aposta e poz-se a obra com tal exito que, em 19 horas e 40 minutos, apromptou as duas mil lencas de fiambre vestidas em camisas de miolo de pio.

Para esta montanha de sandwiche foram precisos 22 presuntos e 200 kilos de pão. O cubano pagou a despeza da materia prima e a aposta e mandou distribuir os sandwiche pelos hospitais e casas de convalescenças de Pariz e Vincennes.

MOEDA PAPEL

As notas de 100\$ e 500\$, ambas da 5ª estampa, do Thesouro Nacional, e todas as do mesmo Thesouro que têm carimbo de Bancos estão em recolhimento até o dia 30 de Junho do anno corrente.

Pensamento colhido no GAULOIS:

—Um inquerito é um banho que lava muitas vezes os culpados, mas que suja sempre o innocente.

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

SECÇÃO LIVRE

PROTESTO

Tendo chegado ao meu conhecimento que Rozalino Lelis Nogueira fez a Pacifico de tal, venda de uns campos e mim pertencentes, na região serrana, protesto solemnemente contra semelhante venda, fazendo valer dentro em breve os meus direitos.

Não posso deixar de fazer o meu solem e protesto contra a mais flagrante violação do direito de propriedade, que ha de ser mantido em toda a sua plenitude, sahindo incolume dos ataques de quem quer que seja.

A' justiça do nosso Estado entregarei o meu direito, que já nãis será contestado pelos documentos que lhe apresentarei.

S. José, 16 de Maio de 1893.

ISRAEL XAVIER NEVES.

EDITAES

Conselho de fornecimento

O conselho de fornecimento de viveres e outros artigos para o 25º Batalhão de Infantaria, Enfermaria Militar e fortalezas d'este Estado, aceita propostas, no dia 31 do corrente mez, às 14 horas da manhã, para o fornecimento, durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, dos objectos constantes da relação abaixo publicada, de conformidade com o art. 5º do Regulamento que baixou com o decreto n. 7685 de 6 de Março de 1880.

Os concorrentes deverão inscrever-se até o dia 30, apresentando na secretaria d'aquelle batalhão ao Sr. presidente do conselho os documentos a que se refere o art. 18 do citado Regulamento.

Alfandega do Desterro, 12 de Maio de 1893.—ERNESTO SILVA

Relação a que se refere o edital supra:

Agua potavel, pipa; aletria, kilo; alfafa, kilo; ameixas passadas, kilo; araruta, kilo; ardozia para escripta, uma; arroz de primeira qualidade, kilo; areia preta, kilo; assucar refinado de primeira qualidade, kilo; dito, dito de 2ª dita, kilo; dito, dito de 3ª dita, kilo; dito, dito de 4ª dita, kilo; dito branco de Pernambuco, 1ª qualidade, kilo; dito crystallino, kilo; dito mascavo, kilo; dito mascavinho, kilo; azeite doce, litro; dito refinado, alcool de 21º, litro; bacalhau de 1ª qualidade,

kilo; banha de porco, kilo; aventaes de algodão grosso, um; barbante grosso, novello; batatas inglezas, kilo; bolachinhas americanas, kilo; biscoitos de araruta, kilo; café moido, kilo; dito em grão, kilo; carne de carneiro, kilo; dita de vacca, sem osso, primeira qualidade, kilo; dita dita com osso, primeira qualidade, kilo; dita de porco primeira qualidade, kilo; dita secca, primeira qualidade, kilo; canetas de pão, uma; cevadinha, kilo, chocolate francez, primeira qualidade, kilo, cera em vellas, kilo; chá hyson, kilo, dito preto, kilo, capim verde, kilo, canna com palha, kilo, colchetes de pregar papel, caixa, canivetes Rodgers de 2 folhas, um, ditos dito de 4 ditos, um, collecção de cartas de A B C, exemplar, compendio de grammatica portugueza, um, dito de Physica para leitura por Paula Barros, um, depositos com bocca para lampião, um, esponjas, kilo, farello de arroz, litro, dito de mandioca de primeira qualidade, litro, farinha de mandioca primeira qualidade, litro, feijão preto primeira qualidade, litro, figos passados, kilo, frangos, um, gallinhas, uma, gomma arabica, kilo, geléa de gallinha, kilo, dita de marmello, kilo, dita de mão de vacca, kilo, g z para escrever (em lapis), duzia, guaiabada cascão, kilo, Historia do Brazil, compendio, um, kerosene em caixa, litro, lapis preto, Faber, duzia, lapis de cor, um, dito de borcha, um, dito de pedra, duzia, leite, litro, lenha em acha, kilo, dita dita, uma, lacre fino, pão, lavagem de roupa, peça, livro de systema metrico do capitão Silva Rosa, um, livro de Hilario Ribeiro 1º anno, um, dito 2º anno, um, dito 3º anno, um, dito 4º anno, um, dito de papel pautado imperial, com 200 folhas, em branco, numeradas, tendo as seguintes dimensões: 0,42 de comprimento da pagina, 0,28 de largura e 0,02 de margem, um, macarrão, kilo, maizena, kilo, manteiga nacional, primeira qualidade, kilo, matte em folha, kilo, milho de primeira qualidade, kilo, mellaço, litro, marmellada, kilo, manga n. 4, uma, obra em pasta, uma, ovos, um, polvilho, kilo, peixe salgado, kilo, peixe fresco, kilo, phosphoros, caixa, pães de diversos pesos, de primeira qualidade, kilo, passas, kilo, papel para embrulho, folhas grandes, caderno, dito fume liso, resma, dito dito primeira qualidade, resma, dito vergé pautado, caderno, dito imperial, caderno, dito rosé, primeira qualidade, resma, dito mata-borrão, primeira qualidade, caderno, dito Hollanda pautado, caderno, dito para cartas officiaes e sobrecartas, caixa, dito almasso de linho pautado, resma, penna de aço Mallat, caixa, pasta grande, uma, queijo nacional, kilo, rolas de cortiça para garrafa, cento, raspadeiras de cabo de osso, R dgers, uma, regna de madeira de 0m80, uma, dita dita de 0,60, uma, rudimentos de arithmetica de Pinheiro, exemplar, sal, litro e kilo, sabão massa commun, kilo, salgú, kilo, saccos de algodão, grosso para coar café, um, sobrecartas grandes para officio, cento, ditos pequenas idem idem, sobonetes commun Hudson, um, taboadas para principiantes, uma, tijollos inglezes, um, tubos de vidro ondulados, um, ditos idem lisos ns. 2 e 3, um, ditos de corte ns. 8 e 10, um, ditos belgas, um, tinta preta ingleza, litro, torcidas pequenas de algodão para lampião, uma, ditos para lampões belgas, uma, ditos francezas de 8 a 14 linhas, uma, toucinho de primeira qualidade, kilo, tapioca, kilo, toalhas grossas de algodão para limpar louça, uma, vinho branco ou tinto de Lisboa primeira qualidade, 1 tro, dito do Porto, kilo, dito Madeira,

O PEITORAL DE CAMBARA'

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, aprovado e privilegiado por decreto do governo geral, cura efectivamente a bronchite aguda e chronica; cura a asthma por mais antiga que seja; cura de uma forma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, rouquidões, defluxos etc., que ao proprio doente causa admiração!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Elyzeu Guilherme da Silva, a 2\$500 o frasco, 13\$000 1/2 duzia e 24\$000 a duzia.

kilo, dito virgem, litro, dito Malaga, litro, vinagre primeira qualidade, litro, vellas de composição, kilo, ditas de sebo, kilo, vassouras pequenas de piassava uma, ditas uma grandes idem

Juizo de casamentos

Pelo presente edital faz se publico que acham se contadas as custas dos processos de habilitação para o casamento civil, por este juizo, de 1º do corrente mez até esta data.

As mesmas custas attingiram a 26\$400 em todos os processos, á excepção de um, em que elevaram-se a 28\$ e sobre as quaes se pôde fazer qualquer reclamação justa.

Desterro, 17 de Maio de 1893. — O juiz de paz, *Fernando D. Silva*.

Thesouro do Estado

CONCURSO PARA UM L GAR DE PRATICANTE

Em virtude de ordem do cidadão Presidente do Estado, em officio de hontem, manda o cidadão inspector fazer publico que fica novamente aberta, com o prazo de 60 dias, a contar d'esta data, a inscripção para o concurso que, na conformidade com os artigos 40 e 41 do Regulamento d'este thesouro de 17 de Setembro de 1891, tem de proceder-se para o provimento de um lugar de praticante.

No acto da inscripção o candidato apresentará com seu requerimento, certidão de idade que prove ter mais de 18 e menos de 25 annos de idade, que é de bom procedimento e que goza de saúde perfeita.

O concurso versará sobre a grammatica das linguas nacional e ingleza, arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda, algebrá até equações do 2º grão e escriptura mercantil por partidas dobradas.

Thesouro do Estado, 8 de Abril de 1893. — O praticante, *ADOLPHO GUSVO DA SILVEIRA*.

Corpo Policial

Em aditamento ao edital deste corpo, convidando voluntarios para o preenchimento dos claros havidos com o augmento de mais duas companhias, previno aos interessados, de ordem do cidadão tenente-coronel commandante, que d'esta data em diante aceitarão-se pelo tempo que quizerem servir, d'este que não seja este menos de seis mezes, os cidadãos que pretenderem prestar seus serviços a este corpo.

Quartel do Corpo policial, no Desterro, 2 de Maio de 1893 — *Alcibiades José da Costa Bastos*, secretario.

Thesouro do Estado

De ordem do cidadão inspector d'este Thesouro, faz-se publico que, do dia 1º de Junho em diante, durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar a bocca do Cofre, a cobrança do imposto sobre predios e bens e terrenos alugados ou arrendados, em todos os referidos dias, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo os collectados satisfazer o mencionado imposto dentro do sobredito prazo, sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de cinco por cento. Directoria das rendas do Thesouro do Estado, 1 de Maio de 1893. — O praticante interino, *José Joaquim da Veiga Junior*.

DECLARAÇÕES

LIGA OPERARIA

Tendo havido grande atrazo na cobrança destes ultimos mezes, de ordem do sr. presidente convido a todos os srs. socios que se acham atrazados em suas mensalidades, para virem pagar no predio onde funciona a Associação, rua Tiradentes n. 18, esquina da rua Saldanha Marinho.

Todas as noites, das 6 ás 9 horas, estará aberto o mesm opredio, onde os srs. socios encontrarão pessoa competente para recebimento das ditas mensalidades.

Desterro, 23 de Maio de 1893. — O 1º secretario, *Soziro*.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO



O PAQUETE

RIO PARDO

é esperado do norte a 28 do corrente, devendo seguir no mesmo dia para Porto Alegre com escala pelo Rio Grande e Pelotas.

O agente
Virgilio José Villela

Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira



O PAQUETE NACIONAL

Mercurio

esperado a 30 do corrente com escala pelos portos do costume, seguirá para Montevideo. Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE NACIONAL

URANO

esperado do porto de Montevideo a 27 do corrente, seguirá para o Rio de Janeiro, com escalas por S. Francisco e Parauagná.

Recebe carga e passageiros.

O agente

Gustavo Richard.

ANNUNCIOS

CAMA ARGENTINA

Vende-se um lindissima cama, um bidé com pedra marmore, duas mezas do cedro e varios objectos, á rua Saldanha Marinho n. 10 (sobrado).



MARIA VIRGINIA DA MOTTA COSTA

Thomaz Cardoso da Costa, seus filhos e irmãos, D. Maria Angelica da Natividade Motta, seus filhos e nora, José Silveira da Veiga e Joaquim Domingos da Natividade, e demais parentes, penhorados em extremo para com as pessoas que os acompanharam durante a enfermidade de sua idolatrada, e estremecida esposa, madrasla filha, irmã, cunhada e sobrinha.

MARIA VIRGINIA DA MOTTA COSTA

vêm agradecer de coração os serviços que lhes prestaram em tão dolorosa situação, com especialidade a Exma. Sra. D. Candida Abreu de Almeida e o Sr. Bernardo Rilla; bem como as que conduziram-n'a á ultima morada. Convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade a assistirem á missa que, por alma da finada, mandam rezar na igreja do Menino Deus, segunda-feira, 29 do corrente, ás 8 horas da manhã; confessando-se reconhecidos áquellas pessoas que comparecerem a este acto de nossa religião.



Alberto José Pereira

Maria Basilia da Cunha Pereira, João Candido Goulart e sua familia, mãe e mais parentes do joven Alberto José Pereira, fallecido nesta cidade, em 21 do corrente, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os seus restos mortaes á ultima morada, e de novo convidam-n'as, bem como a todos os parentes e amigos, para assistirem á missa que por sua intenção mandam rezar sabbado, 27 do corrente ás 8 horas da manhã, na igreja do Menino Deus, antcipando os seus eternos agradecimentos por mais este acto de caridade de nossa santa religião.

Jornal do Commercio

Precisa-se de um entregador para esta folha.

CASAS

Aluga-se, na Praia de Fôra, duas excellentes moradas de casas terreas com commodos sufficientes para familia, fazendo ambas frente á rua Bocayuva e fundos ao mar.

Para tratar com

Frontino Coelho

GRANDE ACONTECIMENTO !

Acaba de dar-se nesta capital uma alta e emocionante occurrencia, que tem a mais perfeita relação com os desejos geraes do paiz !

Uma completa revolução

em prol do progresso, da paz, do bem-estar de todos !

A FONTE DA JUVENTUDE

à Praça 15 de Novembro n. 5, recebeu um sortimento UNICO, sem competencia:

Charutos

de mil marcas e de todos os preços, conforme o paladar, o bom gosto e... a disposição pecuniaria do freguez, e ainda mais—com 5% de abatimento, em facturas maiores de 100\$, a dinheiro, já se vê. Charutos da Bahia, das principaes fabricas; de Havana, legitimos, e outros e outros.

Cigarros

de todas as qualidades, uma variedade infinita, palhas, papeis, piteiras, bolsas para fumo, carteiros, enfim tudo quanto possam apeteecer os fumantes, ainda os exigentes !

Perfumarias e diversos

Perfumarias, qualidades superiores e dos melhores fabricantes da Europa; lenços de seda, meias, camizas, collarinhos, botões, lenço de linho; escovas para cavallo, ditas para dentes; pó de arroz, plumas, pós para dentes; arcos, cordas e estandartes para rabeca; e outros muitos artigos.

Livros, papeis e tintas

Livros em branco de diversos tamanhos, encadernados e bordados, de todas as qualidades para escripta e para impressão, mapas, etc., papel commercial, de linho, pastas para escriptorio, envelopes commerciaes, papel Diplomata, rol de roupa, recibos de aluguel de casas; **opiadores**, pincéis e o material necessario; **Tintas** de copiar, para escripta e de impressão.

Livros impressos: O Golpe de Estado, Casamento civil, Registro civil, Demarcação de terras, Advendo da dictadura Militar; **romances** com 300 paginas, por 600 réis um volume; Livros commerciaes. Também vende-se: com 8% de abatimento, uma biblioteca, já usada mas em muito bom estado, contendo obras importantes em francez, inglez e portuguez. E mais outros artigos concernentes a Livraria.

Todos estes artigos são vendidos por preços sem competencia, visto a grande quantidade existente. O proprietario chama a attenção geral para este importante sortimento.

SEMPRE NA PONTA

A Fonte da Juventude

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5

João dos Santos Mendonça.

Atenção !!!

CHAPÊOS A BILONTRA

PARA SENHORAS

ultimo gosto—é o que está na ponta—só na rua da Republica n. 1, em frente a charutaria do Mendonça.

MODISTA DE CHAPEOS

Mme. Eloisa Moya, com longos annos de pratica nas modas de chapêos para senhoras e desejando-se entreter, tem a honra de participar ás excellentissimas familias desta cidade, que faz chapêos de todos os feitios, toucados e toucas para crianças de todas as idades.

Tambem moderniza as formas antigas ao gosto das pessoas, e tem bonitos enfeites, os quaes podem ser vistos pelas interessadas.

Preços modicos e por poucos dias

RUA SALDANHA MARINHO N. 40

Predio

Vende-se o excellente sobrado sito á praça 15 de Novembro, n. 36. Trata-se com a sua proprietaria

Maria Soncini

CAFÉ MOIDO

José Antonio de Freitas Gouvêa declara aos seus freguezes que, não podendo mais continuar com o seu trabalho de torrar e moer café, visto não tirar nem para as despesas, vai liquidar esse seu pequeno negocio. Pede, portanto, aos que lhe devem, o favor de satisfazerem seus debitos.

Vende torradores, moedores, etc., tudo em bom estado. Rua Bocayuva (S. Luiz).

XARQUE

Vende-se em fardos aos seguintes preços:

De Montevideo, por 15 kilos, 8\$200 a 9\$000;

De Pelotas, por 15 kilos, 8\$000 a 8\$500.

4 RUA GENERALISSIMO DEODORO 4

Adelino José da Costa.

ATTENCAO!

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina